

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANÍSIO DE ABREU - PIAUI

EDITAL Nº 001 / 2019  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Anísio de Abreu -Piauí , no uso de suas atribuições regimentais e legais, em conformidade com as disposições estabelecidas pelas Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal de criação do Conselho Nº 161/91 datada de 04/02/1991 , torna público e comunica aos conselheiros, conselheiras e respectivas instituições e a sociedade em geral, que será realizada uma plenária de eleição dos membros componentes do Conselho Municipal de Saúde de Anísio de Abreu - Piauí, para gestão no período de maio de 2019 a Maio de 2021, no dia 11 de outubro de 2019, no Prédio da Câmara de Vereadores conforme normas regimentais, a seguir:

01 - O presente Processo Eleitoral destina-se ao preenchimento de 12 (doze) vagas de Conselheiros titulares de Saúde do município de Anísio de Abreu e seus respectivos suplentes, uma atividade de cunho voluntário, portanto, sem remuneração.

02 - As vagas de que trata este edital serão distribuídas de forma paritária, respeitando a Resolução n. 333/03 e o Regimento Interno do CMS DE Anísio de Abreu-PI, sendo assim:

- a) 06 (seis) representantes do segmento de usuários do SUS;
- b) 02 (Dois) representantes do segmento de trabalhadores do SUS;
- c) 02 (Dois) representantes do governo.
- d) 02 (Dois) representantes dos prestadores de serviço

03 - Poderão participar do Processo Eleitoral para a Composição do Conselho Municipal de Saúde para representar usuários, Entidades religiosas, Entidades e Instituições Representativas legalmente constituídas que tenham, no mínimo, dois anos de comprovada existência, e de comprovada atuação no Município de Anísio de Abreu.

04 - Os Órgãos, as Instituições e entidades representativas dos segmentos sociais: I- Instituições Públicas e Prestadores de Serviços de Saúde Filantrópicas ou Privados conveniados ao SUS; II- Trabalhadores de Saúde do SUS; III- Usuários do SUS, com direito a assento no CMS-PI nos, devem apresentar, no ato da inscrição, para arquivamento, ofício indicando seus representantes – Titular e Suplente – para a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Anísio de Abreu).

05 - Não poderão candidatar-se para exercer a função de Conselheiro de Saúde pessoas que estiverem *sub judice* bem como aquelas que possuam condenações judiciais, em qualquer instância, que envolva em seu objeto questões do Sistema Único de Saúde – SUS e/ ou criminais, comprovada mediante declaração preenchida e assinada pelo candidato, conforme modelo fornecido pelo CMS-PI.

06 - A Plenária Eleitoral será realizada no dia 11 de Outubro de 2019 No prédio da câmara MUNICIPAL DE VEREADORES LOCALIZADA Á RUA MAJOR JERONIMO BELO 190 NO HORARIO DE 8:30.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Anísio de Abreu - Piauí

*fatma Maria Soares Macedo Oliveira*